



Divulgação/Comec

# MAIS COMODIDADE

Piraquara vai ganhar um novo terminal de ônibus

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Piraquara, na Região Metropolitana de Curitiba, vai ganhar um novo e mais moderno terminal de ônibus. O governador Ratinho Junior autorizou ontem, no Palácio Iguazu, o início do processo de licitação para a construção da estrutura. O investimento estimado pelo Governo do Estado é de R\$ 14 milhões, valor que pode ser reduzido conforme a concorrência dentro do processo de licitação. A obra é coordenada pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Comec) e deve começar ainda neste ano.

O projeto executivo, também contratado pela Comec, já está pronto e custou R\$ 162.779,37. “Piraquara é uma cidade que cresceu muito e já necessita de uma estrutura de transporte mais moderna e adequada para a população. Ao investir em transporte público, o Estado está agindo diretamente para melhorar a qualidade de vida da população de toda a Região Metropolitana de Curitiba, permitindo, por exemplo, uma integração maior entre os municípios”, destacou o governador.

Ratinho Junior citou como exemplo prático dessa maior unificação entre cidades a nova linha de ônibus que será instalada na cidade, ligando diretamente Piraquara a São José dos Pinhais – atualmente quem precisa fazer o trajeto tem de fazer a conexão em Pinhais. “O Estado é parceiro de Piraquara em grandes projetos, um terminal à altura da cidade”.

## Maior e com mais linhas

A nova edificação terá 2.467,35 metros quadrados de área construída e será instalada em um terreno do Governo do Estado com área total de 18.326,54 metros quadrados, no bairro Jardim Esmeralda, no cruzamento das avenidas São Roque e Brasília, próximo a um dos centros médicos de especialidades do município.

O antigo complexo, com área total de 1.857 metros quadrados, dos quais apenas 610 metros quadrados de área coberta, passará a funcionar como um ponto de apoio para linhas alimentadoras. De acordo com a mais recente estimativa populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Piraquara conta com 116.852 habitantes.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**EDITAL DE LEILÃO ON-LINE**  
 DATA 1º LEILÃO 01/10/21 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 15/10/21 ÀS 11h

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1086, com escritório à Praça dos Omaguás, 98, Pinheiros, em São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular firmado em 14/05/2013, no qual figuram como fiduciários **Sandra Regina Franco**, brasileira, auxiliar administrativa financeira, viúva, C.I. nº 20.550.215-5-SP e do CPF/MF nº 096.770.608-48, e **Silvio Aparecido da Silva**, brasileiro, estocquista, solteiro, C.I. nº 28.814.230-SP, e do CPF/MF nº 263.209.798-36, conviventes nos termos da Lei 9.278/96, segundo declarado no contrato, residentes e domiciliados na Rua Francisco de Camargo Pinto, 70, sobrado A – Capão Raso, Curitiba/PR, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **01 de outubro de 2021, às 11h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 487.111,18 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e onze reais e dezoito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, em Curitiba/PR, Bairro Cidade Industrial, constituído pelo Ap. 405, do tipo XII, do Bloco 04, do tipo B, do Cond. Barcelona Neoville, situado na Rua Agostinho Brusamolín, nº 333, com 59,245m² de área privativa e com direito ao uso de 1 vaga de estacionamento nº 465, localizada no estacionamento descoberto. **Imóvel objeto da matrícula nº 171.007 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de outubro de 2021, às 11h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 264.532,83 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line deverão se cadastrar no site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br), e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

**Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:**

**(41) 3321-8531**

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

**ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO PARANÁ**  
 Rua XV de Novembro, 2765 – Alto da XV / CEP: 80.045-340  
 Curitiba-PR / Fone: (41) 3264-7234  
[www.adfp.org.br](http://www.adfp.org.br) [adfp@adfp.org.br](mailto:adfp@adfp.org.br)

Ofício Nº 10092021 Curitiba, 15 de setembro de 2021.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Assembleia Geral Ordinária**

O Presidente da ADFP – Associação dos Deficientes Físicos do Paraná, Sr. Júnior Ongaro, no uso de suas atribuições e conforme artigo 22º, parágrafo único do Estatuto Social, convoca Assembleia Geral Ordinária, para realização das Eleições da Nova Diretoria.

PAUTA: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA  
 DATA: 01 DE DEZEMBRO DE 2021  
 HORÁRIO: 8:30 às 17:30 HORAS  
 LOCAL: SEDE DA ADFP

Conforme artigo 26º do referido estatuto, as chapas deverão ser apresentadas, mediante ofício à Diretoria, em duas vias, até 30 dias úteis antes das eleições. O ofício deve conter a assinatura de todos os candidatos aos cargos eletivos, ao lado de seus respectivos nomes, data de nascimento e o programa de trabalho da chapa.

**Júnior Ongaro**  
 Presidente da ADFP  
 Associação dos Deficientes Físicos do Paraná

**COMUNICADO OI AOS CLIENTES**

A Oi S.A. e Oi Móvel S.A., Em Recuperação Judicial, em cumprimento ao Despacho Decisório nº 93/2016/SEI/CPRP/SCP, proferido pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL nos autos do Processo 53500.028960/2012-10, vem a público, substitutivamente à FALKLAND TECNOLOGIA

EM TELECOMUNICAÇÕES S.A., notificar aos usuários desta que a partir do dia 24/09/2021, as chamadas originadas na rede desta e destinadas à rede da Oi S.A. e Oi Móvel S.A. estão temporariamente suspensas por motivos de ordem regulatória e serão restabelecidas tão logo sejam dirimidos os problemas identificados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**  
**ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2021 – FAAC**

**OBJETO:** Aquisição de açúcar 1 kg, chá mate e café, através do sistema de registro de preço, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE PROPOSTA:** 05/10/2021 – 09h às 10h.

**DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES:** 05/10/2021 – 10h05 às 10h35.

**O EDITAL** está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: [www.e-compras.curitiba.pr.gov.br](http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Curitiba, 22 de setembro de 2021.

Mirna Antonieta M. dos Santos  
**Pregoeira - Portaria nº 23/2021-SMSAN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 08 do mês de outubro de 2021, às 14:00 horas, na Secretaria de Administração, na Avenida XV de Novembro nº 160, estará realizando licitação na modalidade – Tomada de Preços nº 04/2021, Tipo Menor Preço, destinada a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação poliédrica de estradas rurais com pedras irregulares, através do Programa Estradas da Integração, na estrada de acesso à Comunidade de Linha Jaracatiá, com extensão de 4,655 km, oriundos do Convênio nº 195/2021, firmado entre o Município de São João e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB/PR- PR. De acordo com as planilhas, cronogramas, projetos e demais documentos relativos a obras, prazo de execução: 12 meses, de acordo com as especificações constantes no Edital e Anexo I, o qual será processado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizações posteriores e demais normas e legislações vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo fone/fax: 46- 3533.8300, pelo e-mail: [licitacoesj@hotmail.com](mailto:licitacoesj@hotmail.com) ou no site: [www.saojoao.pr.gov.br](http://www.saojoao.pr.gov.br) – Portal Transparência.

São João, 21 de setembro de 2021.  
**CLOVIS MATEUS CUCCOLOTTI**  
 Prefeito Municipal de São João